

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1365 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 121, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, à servidora Vanúbia Maria da Silva Sampaio Sena, matrícula nº 160268-7, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 122, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 07/01/2022 a 07/01/2023, à servidora Luiza

de Marilac da Silva, matrícula nº 162521-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 123, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Maria Vanderlúcia de Souza matrícula nº 160260-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13050001/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

72.639.859/0001-56 - GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ltem	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo inflável do tipo Tobogã	Superi	1,00	1	8.812,35	8.812,35	8.812,35
2	Brinquedo inflável do tipo Alpinismo	Superi	1,00	1	9.141,00	9.141,00	9.141,00

Adjudicado para GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 17.953,35 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 02/06/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL Matrícula № 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13050001/2025.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

			72.639.859/0001-56 - GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA				
Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total	
Brinquedo inflável do po Tobogã	Superi	1,00	1	8.812,35	8.812,35	8.812,35	
Brinquedo inflável do po Alpinismo	Superi	1,00	1	9.141,00	9.141,00	9.141,00	
F	rinquedo inflável do po Tobogã rinquedo inflável do	rinquedo inflável do Superi rinquedo inflável do Superi	rinquedo inflável do Superi 1,00 rinquedo inflável do Superi 1,00	rinquedo inflável do po Tobogã Superi 1,00 1 rinquedo inflável do po Alpinismo Superi 1,00 1	rinquedo inflável do po Tobogã Superi 1,00 1 8.812,35 rinquedo inflável do po Alpinismo 1,00 1 9.141,00	rinquedo inflável do po Tobogã Superi 1,00 1 8.812,35 8.812,35 rinquedo inflável do Superi 1,00 1 9.141,00 9.141,00	

Homologado para GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 17.953,35 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 02/06/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL Matrícula № 1632442

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária na homologação e extrato do contrato nº 202505150001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Contratada: J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI (CNPJ nº 28.585.944/0001-97).

Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 07040001/2025 - Concorrência Pública nº 002/2025 CE.

Objeto: Contratação de empresa para execução de coleta e destino final de resíduos sólidos do Município de Encanto/RN.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
PROJETO / ATIVIDADE	2.169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Encanto-RN, 02 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA Responsável legal da CONTRATANTE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br